



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12109 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13/08/13

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de uma lombada em Frente ao Centro de Ensino Fundamental 511, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de uma lombada em Frente ao Centro de Ensino Fundamental 511, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Agosto de 2013

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CRM

Setor Eletrônico Legislativo

IND 12109 /2013

Ficha IP_01_R (m)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND 12109.2013
Foto 02 RMA